QUARTA-FEIRA, 11/11/2026
EDIÇÃO Nº 1182

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

D4Sign 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
Estado da Bahia
QUARTA-FEIRA | 11/11/2026 | EDIÇÃO Nº 1182

SUMÁRIO

1. **DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**
2. **DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.**

D4Sign 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Decreto n° 64 de 01 de outubro de 2026

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Municipal, para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 464/2025 de 18/12/2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20		**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**	
20.201		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
20.201.04.122.0014.2.003		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS**	
15 - 3.3.90.30.00.00	1500	Material de Consumo	100.000,00
30		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702.10.303.0008.2.030		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA**	
146 - 3.3.90.30.00.00	160031...	Material de Consumo	11.000,00
30.702.10.302.0008.2.025		**GESTÃO DAS AÇÕES EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE**	
130 - 3.3.71.70.00.00	150010...	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
40		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802.08.245.0009.2.045		**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
218 - 3.3.90.36.00.00	16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
50		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
50.402		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
50.402.12.361.0015.1.016		**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES**	
256 - 4.4.90.52.00.00	1541	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
50.402.12.361.0015.1.013		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES**	
254 - 4.4.90.51.00.00	1540	Obras e Instalações	248.000,00
254 - 4.4.90.51.00.00	1541	Obras e Instalações	228.000,00
			Total Suplementação: 668.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Anulação de Dotação, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

50		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
50.402		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
50.402.12.361.0015.2.008		**MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%**	
263 - 3.3.90.39.00.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
30		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702.10.301.0008.2.029		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**	
112 - 3.1.90.11.00.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
112 - 3.1.90.11.00.00	150010...	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
50		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
50.402		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
50.402.12.361.0015.1.013		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES**	
254 - 4.4.90.51.00.00	1542	Obras e Instalações	473.000,00
50.402.12.361.0015.2.008		**MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 30%**	
260 - 3.3.90.30.00.00	1540	Material de Consumo	68.000,00
40		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802.08.245.0009.2.045		**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
215 - 3.3.90.30.00.00	26693110	Material de Consumo	6.000,00

D4Sign 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Total Redução: 668.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

D4Sign 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Decreto Financeiro n° 65 de 01 de outubro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Municipal para os fins que se especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentária nº 13/2026 de 04/05/2026,

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), promovendo o remanejamento dos valores e dotações que abaixo se especificam.

Suplementação

30		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702.10.303.0008.2.030		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA**	
146 - 3.3.90.30.00.00	160031…	Material de Consumo	100,00
40		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802.08.245.0009.2.045		**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
218 - 3.3.90.36.00.00	16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00

Total Suplementação: 200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, utilizar-se-á os recursos resultantes de Alteração de QDD, de acordo com o Artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Redução

30		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
30.702.10.303.0008.2.030		**MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA**	
148 - 3.3.90.36.00.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
40		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
40.802.08.245.0009.2.045		**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
219 - 3.3.90.39.00.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00

Total Redução: 200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal

D4Sign 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Edicao-1182 pdf

Código do documento 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400

Assinaturas

KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publoffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

11 Nov 2026, 11:59:23
Documento 01a1cb1e-c33c-76b1-8f58-1588ffb6c400 **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-11T11:59:23-03:00

11 Nov 2026, 12:00:13
Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publoffice.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-11T12:00:13-03:00

11 Nov 2026, 12:00:48
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publoffice.com.br. IP: 187.119.193.165 (ip-187-119-193-165.user.vivozap.com.br porta: 61540). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC ONLINE RFB v5,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2026-11-11T12:00:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):014871d48d4c2ac4ef17b6ecb0a62b7656a6c7eec329a3c98f8611c35a5a0c96
(SHA512):e172b313c78986dfd6cd8a72e485e8ee33453c075ad7e6b8b8d72f8aebe7da6159ba2c3f18e35388625cbf07505b8427118488f202b4c0984a8ab6b0b2240e55

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.